



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 292 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.002309/2016-25,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar**, por 15 (quinze) dias, a partir de **26 de agosto de 2019**, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário** desta Instituição de Ensino, instituída pela **Portaria nº 336**, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001924/2017-03, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1622981, conforme recomendação constante no Processos nº 23270.002309/2016-25;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 096/2018, publicado no D.O.U. de 05/12/2018 e classificação final homologada através do Edital nº. 003/2019, publicado no D.O.U. de 14/01/2019, resolve:

Nº 2.500 - 1. Contratar HELAINE DA SILVA MENDONÇA habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, tendo em vista vaga surgida com o afastamento do professor efetivo Murilo Minello, conforme portaria nº 2493/DGP/REITORIA;

2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.501 - 1. Contratar ROSANGELA LANNES COUTO CORDEIRO habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, tendo em vista vaga surgida com a licença para tratar de interesses particulares da professora efetiva Anne Katherine Estebe Maggessy, conforme portaria nº 2495/DGP/REITORIA;

2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.502 - 1. Contratar VANDERSON SIZINO MENEZES habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, tendo em vista vaga surgida com a nomeação para cargo de Pró-Reitora de Extensão de Cristiane Henriques de Oliveira, conforme portaria nº 9667/DGP/REITORIA;

2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.001090/2019-40, resolve:

Nº 2.507 - 1. Conceder Pensão Civil, conforme distribuição de cotas abaixo, em razão do óbito de Ramón Fombella Vega em 01 de setembro 2019, ex-servidor aposentado desta Instituição Federal de Ensino, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº. 0276567;

Beneficiário da pensão: Martha Gaby Frias Lucero Veja; Cota: 100%; Tipo: Vitalícia; Fundamentação: Artigo 217, inciso I e Artigo 222, inciso VII, Alínea b, Item 6, da Lei 8.112/90

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data de ocorrência do óbito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.001055/2019-21, resolve:

Nº 2.512 - 1. Conceder Pensão Civil, conforme distribuição de cotas abaixo, em razão do óbito de Nikita Verner em 31 de agosto 2019, ex-servidor aposentado desta Instituição Federal de Ensino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 0276541;

Beneficiário da Pensão : Maria de Jesus Alves Lessa; Cota: 100% ; Tipo: Vitalícia ; Fundamentação: Artigo 217, inciso I e Artigo 222, inciso VII, Alínea b, Item 6, da Lei 8.112/90

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data de ocorrência do óbito.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.002309/2016-25, resolve:

Nº 292 - 1 - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 26 de agosto de 2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, instituída pela Portaria no 336, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001924/2017-03, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1622981, conforme recomendação constante no Processos no 23270.002309/2016-25;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

Nº 293 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 11 de setembro de 2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, instituída pela Portaria no 336, de 22 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 26 de setembro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001924/2017-03, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1622981, conforme recomendação constante no Processos no 23270.002309/2016-25;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

RAFAEL BARRETO ALMADA

(of. nº 121/2019)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.019508/2019-42, considerando o Decreto nº 7.689 de 02/03/2012, considerando a Resolução nº 31/CONSUP/IFRO/2019, considerando a aprovação unânime do Conselho Superior do IFRO durante a 27ª Reunião Ordinária, em 26/09/2019; resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país no período de 28/09/2019 a 06/10/2019 a, com ônus, do magnífico reitor UBERLANDO TIBURTINO LEITE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 1452652, para representar o CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) na Visita Técnica para Cooperação Técnica Brasil-Alemanha Iniciativa Profissionais para Energias do Futuro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.015431/2019-31, considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 27ª Reunião Ordinária, em 26/09/2019; resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País no período de 02/08/2019 a 03/08/2019, com ônus, do Reitor UBERLANDO TIBURTINO LEITE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 1452652, para realização de visita técnica à UAB (Universidad Autónoma del Beni) na Bolívia, para ampliar as ações firmadas em Termo de Cooperação.

Art. 2º APROVAR a prestação de contas do afastamento do país, no período de 02/08/2019 a 03/08/2019, do reitor UBERLANDO TIBURTINO LEITE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 1452652, para realização de visita técnica à UAB (Universidad Autónoma del Beni) na Bolívia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 2.157, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do Processo SEI nº 23243.019138/2019-43, R E S O L U V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor MARCELO TENÓRIO MATOS JÚNIOR, SIAPE nº 1715484, Assistente em Administração, lotado no Campus Porto Velho Calama, para participar do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto - Portugal, no período de 12/10 a 10/11/2019, sendo o afastamento com ônus limitado para a Administração, conforme inciso II do Art. 1º do Decreto nº 91.800/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 2.159, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do Processo SEI nº 23243.019629/2019-94, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora HÍGILA DE SOUZA NORMANDO OLIVEIRA, SIAPE nº 2164919, Auxiliar em Administração, lotada no Campus Porto Velho Zona Norte, para participar do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto - Portugal, no período de 12/10 a 10/11/2019, sendo o afastamento com ônus limitado para a Administração, conforme inciso II do Art. 1º do Decreto nº 91.800/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 2.160, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do Processo SEI nº 23243.019431/2019-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora MARIA DO CARMO SANTOS DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1868292, Assistente em Administração, lotada no Campus Ariquemes, para participar do Mestrado em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto - Portugal, no período de 12/10 a 10/11/2019, sendo o afastamento com ônus limitado para a Administração, conforme inciso II do Art. 1º do Decreto nº 91.800/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 2.176, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do Processo SEI nº 23243.014228/2019-48, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor SAMUEL DOS SANTOS JUNIO, SIAPE nº 2170337, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Porto Velho Zona Norte, para cursar Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Nível de Doutorado em Ciências da Educação, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, na cidade de Vila Real, País: Portugal, sendo o afastamento pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no período de 16/10/2019 a 14/10/2022, com ônus limitado para a Administração, conforme inciso II do Art. 1º do Decreto nº 91.800/1995.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a cada final de semestre, comprovação de estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação para o qual foi afastado e Relatório de Atividades Desenvolvidas, conforme Edital nº 9/2019/REIT - PROPEP/IFRO (SEI nº 0576824).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.806, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o Ofício 1119/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Rosimeri Rodrigues Barros, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1126524, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Eletrotécnica, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino Técnico nas áreas da Informática, Infraestrutura e Indústria - DEINF do Campus Boa Vista.

Art. 2º Designar o servidor Renner da Silva Sadeck, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1343240, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica, FUC-001, subordinado ao

